



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5463/**MAP** – 22 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1620/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 21 do corrente, do Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5226
DATA: 22/07/2009

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Ex.ª. o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

S/referência
1819/MAP

S/comunicação de
20 de Março de 2009

N/referência

Assunto: Pergunta n.º 1620/X/(4.ª) AC de 18 de Março de 2009- Adiantamento de verbas aos projectos apoiados pelo QREN

Em referência à pergunta identificada em epígrafe, apresentada pelo Senhor Deputado Honório Novo (PCP), encarrega-me Sua Exa. o Senhor Ministro da Economia e da Inovação de junto enviar Nota deste Gabinete.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Teresa Moreira)



GABINETE DO MINISTRO

NOTA

PERGUNTA N.º 1620/X/(4ª)-AC DE 18 DE MARÇO DE 2009

Relativamente à pergunta supra-identificada, apresentada pelo Sr. Deputado Honório Novo, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, apresenta-se de seguida a resposta que ultrapassa as competências do Ministério da Economia e Inovação, dado que no âmbito do QREN, os Sistemas de Incentivos às Empresas enquadram-se na Agenda de Competitividade que abrange o Programa Operacional Factores de Competitividade e os Programas Operacionais Regionais do Continente.

Tendo presente o disposto nas disposições de governação do QREN, a coordenação política da Agenda é exercida pelas Comissões Ministeriais de Coordenação dos Programas em causa. A saber: Comissão Ministerial de Coordenação do PO Factores de Competitividade, cujo Ministro Coordenador é o Ministro da Economia e da Inovação, e Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente, cujo Ministro Coordenador é o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O anúncio do Senhor Primeiro Ministro sobre a concessão de adiantamentos no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas está materializado na Norma de Pagamentos dos Sistemas de Incentivos QREN, aprovada pela Orientação de Gestão N.º 04.REV1/2009, de 3 de Março, disponível nos sítios Internet dos Sistemas de Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), e dos Programas Operacionais financiadores (PO Factores de Competitividade e PO Regionais do Continente).

Esta Norma de Pagamentos estabelece várias modalidades para o pagamento, uma das quais o pagamento a título de Adiantamento até 50% do valor do incentivo, mediante a prestação de uma Garantia correspondente a 70% do mesmo, prestada por uma Instituição de Crédito ou por uma Sociedade de Garantia Mútua.



GABINETE DO MINISTRO

A concessão de adiantamentos não depende de nenhum organismo público, antes depende da vontade do promotor, que terá de efectuar o correspondente pedido de pagamento a título de adiantamento.

A generalidade dos pagamentos efectuados às empresas, no âmbito do QREN, correspondem a pagamentos a título de adiantamento.

Apresenta-se de seguida um quadro resumo dos sistemas de incentivos, no âmbito da Agenda Factores de Competitividade:

Concursos Agenda Factores de Competitividade - SISTEMAS DE INCENTIVOS PONTO DE SITUAÇÃO 16 ABRIL 2009

Unidade: Mil Euros

Dimensão de Empresa	Candidaturas		Projectos Aprovados		
	Nº Proj.	Investimento	Nº Proj.	Inv. Elegível	Incentivo
PME	4.654	4.335.434	1.791	941.745	451.569
<i>Micro Empresa</i>	1.745	1.385.156	541	159.641	86.791
<i>Pequena Empresa</i>	1.768	1.412.499	677	282.135	148.332
<i>Média Empresa</i>	1.057	1.404.624	514	414.111	177.258
<i>Projectos Conjuntos</i>	84	133.155	59	85.858	39.188
Não PME	525	5.624.870	147	2.458.316	501.706
TOTAL Sistemas de Incentivos	5.179	9.960.303	1.938	3.400.062	953.275

Si QREN - 16ABR09

Como se constata do quadro, foram aprovados 1791 projectos de PME que correspondem a um incentivo de 451,6 milhões de euros, sendo que o universo de micro e pequenas empresas representam 68% face ao total de PME e de 63% face ao total de empresas.

Dos 1938 projectos aprovados cerca de 804 são do sector do comércio e dos serviços que correspondem a um incentivo de 135,2 milhões de euros.



GABINETE DO MINISTRO

Quanto ao distrito de Viana do Castelo, foram aprovados 31 projectos, aos quais estão associados os montantes de 41,7 milhões de euros de investimento elegível e cerca de 20 milhões de euros de incentivo aprovado. Destes, respeitam aos sectores do comércio e dos serviços 8 projectos, aos quais estão associados 1,2 milhões de euros de investimento elegível e 588,3 mil de euros de incentivo aprovado.